Resolução nº : 3056/2001
Protocolo nº : 389222/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL TRÊS FRONTEIRAS DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL TRÊS FRONTEIRAS DE FOZ DO IGUAÇU e FUNDEPAR, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 7.796,97 (sete mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA